

MOÇÃO Nº351/2021

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan que juntamente com o órgão competente aumente a intensificação da fiscalização contra festas clandestinas em tempo de pandemia em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que festas e aglomerações estão proibidas em todo o estado de São Paulo por causa da pandemia de covid-19, uma vez que favorecem a disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que as autoridades afirmam que é importante que a população siga utilizando máscara e evitando festas e aglomerações, pois essas medidas, aliadas à vacinação, ajudam a controlar a disseminação do vírus;

CONSIDERANDO que segundo cientistas e autoridades de saúde consideram que a taxa de isolamento social ideal para diminuir a propagação do novo coronavírus, que é acima de 55%;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Piovezan que juntamente com o órgão competente aumente a intensificação da fiscalização contra festas clandestinas em tempo de pandemia em nosso município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de maio de 2021.

Eliei Miranda

Vereador